Aviso n.º 10660/2016

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do Município de Paredes foi publicada pela Portaria n.º 190/2014, de 25 de setembro, alterada pelo Aviso n.º 5765/2016, de 4 de maio.

A Câmara Municipal de Paredes apresentou, nos termos do disposto do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município, no sentido de exclusão de parcela necessária para um arruamento, numa área total de 618 m^2.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte procedeu à consulta da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do Norte e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, prevista no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, tendo estas entidades se pronunciado favoravelmente. Nos termos do artigo 16.º-A daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou, em 11 de agosto de 2016, a alteração da delimitação de REN para o Município de Paredes.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o Município de Paredes, com a área a excluir identificada na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A alteração incide na folha 111-2 da Carta da REN em vigor, procedendo-se à publicação da sua alteração.

Artigo 2.º

Consulta

A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de agosto de 2016. — A Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Ester Maria dos Reis Gomes da Silva.*

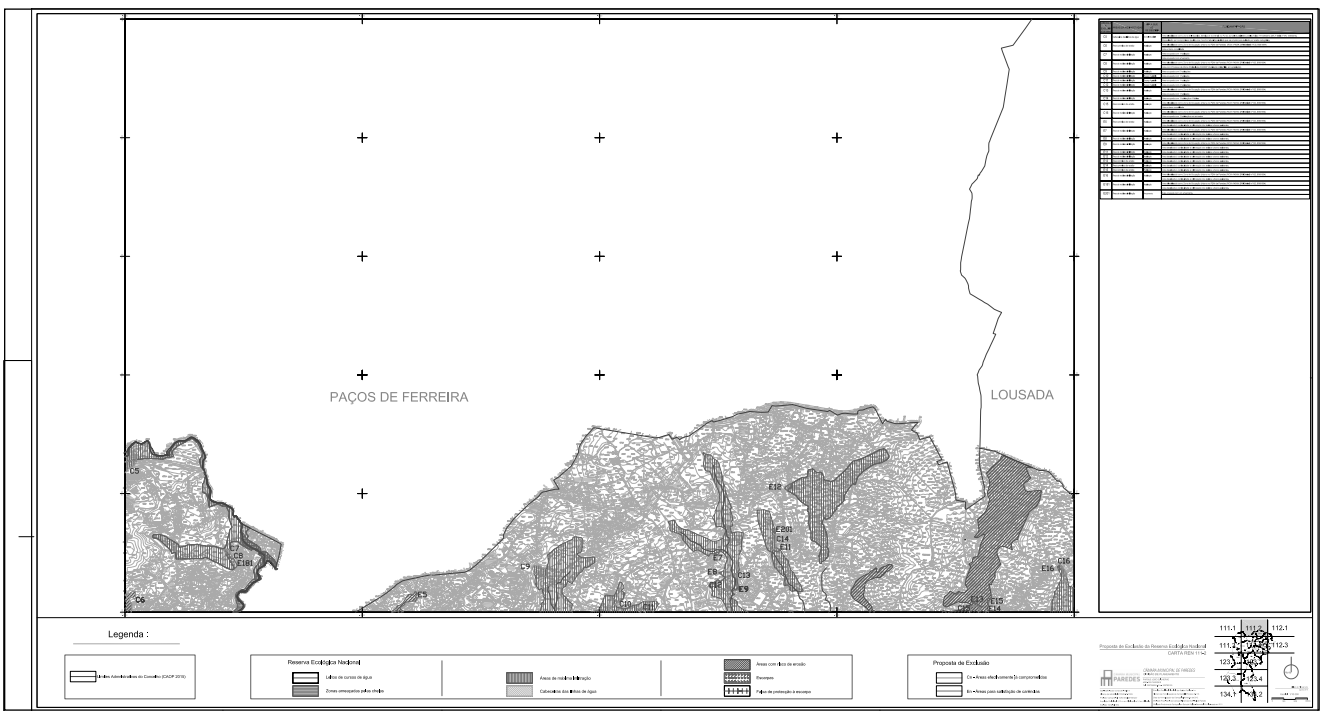

QUADRO ANEXO

Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Paredes

Proposta de exclusão

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E201	Área de Máxima Infiltração	Arruamento	Área ocupada com um arruamento.

209819367

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 864/2016

Por ter sido publicado em duplicado, procede-se à anulação do Despacho (extrato) n.º 10029/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto, referente à prorrogação da comissão de serviço do Inspetor Coordenador Superior Francisco José Marques Alves, como oficial de ligação de imigração colocado junto da Embaixada de Portugal em Brasília, mantendo-se em vigor o Despacho (extrato) n.º 8535/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho.

18 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209817228